



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão

Ata da 53ª Reunião Ordinária
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe
11 de outubro de 2024

No dia onze de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, via webconferência, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, sob a Presidência do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, o senhor André Romero da Silva, com a presença dos seguintes membros: Adriana Pionttkovsky Barcellos, Fernanda Zanetti Becalli, Wilson Augusto Costa Cabral, André Gustavo de Sousa Galdino, Leandro Bueno, Gabriela de Oliveira Gobbi, Gustavo Haddad Souza Vieira, Robson Celestino Meireles, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, José Mário Costa Júnior, Cassiano Perini Gujanwski, Ediu Carlos Lopes Lemos, Eloana Costa de Moraes, Juldair Delpupo, Evandro de Andrade Siqueira, Felipe Sarmenghi Rangel, Paulo Henrique Fabri, Mariana Biancucci Apolinário Barbosa e Renata Gandra de Melo. Convidados: Edson Pimentel Pereira, Nilson Alves da Silva, Conceição Regina Pinto Oliveira, Osmar José Bertholini Pianca, Maristela Almeida Mercandeli Rodrigues, Vitor Melotti, Virgínia Morellato Mondoni, José Alexandre de Souza Gadioli, Thiago Rafalski Maduro, Flávio Parreiras Marques, Vinicius Lordes, Gabriel Domingos Carvalho, Giovanni Zanetti Neto, Aldieris Braz Amorim Caprini, Carlos Eduardo Silva Abreu, Sanandrea Torezani Perinni, Virgínia de Paula Batista Carvalho, Eduarda Ferrari e Wagner Kirmse Caldas. O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, André Romero da Silva, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Apreciação da solicitação de alteração nos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos em Eletrotécnica concomitante ao ensino médio, de 2013, e em Mecânica concomitante ao ensino médio, de 2017 - estágio obrigatório do Campus São Mateus - processo 23157.002323/2024-35; 3. Apreciação da solicitação de extinção do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro - processo 23151.001905/2023-73; 4. Apreciação da solicitação de alteração da Resolução Consup nº 86/2016 do Curso**

Técnico em Eletromecânica integrado ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro - processo 23151.001906/2024-07; 5. Apreciação da solicitação de alteração do turno de oferta do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco - processo: 23543.000758/2024-91; 6. Apreciação de criação do novo curso de Medicina Veterinária do Campus Itapina – processo 23154.001495/2024-11; 7. Apreciação da nova oferta do Curso de Pós-graduação Aperfeiçoamento em Cultura Maker e Educação 4.0 do Campus Cariacica/Universidade Aberta Capixaba (UnAC) – processo 23152.000788/2024-00 [ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 8, DE 17/07/2024]; 8. Apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Finanças Corporativas do Campus Linhares - processo nº 23155.000601/2024-30; 9. Apreciação do regulamento do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do Campus Vitória - processo nº 23148.001682/2020-38; 10. Apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Tecnologias Educacionais e Cultura Maker Aplicadas ao Ensino de Ciências do Campus Linhares - processo nº 23155.000400/2023-51; 11. Apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Aperfeiçoamento em Gestão em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva - Cefor - processo nº 23147.005218/2024-77; 12. Apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Gestão de Saberes e Territórios (FRESTA) do Campus Venda Nova do Imigrante - processo nº 23186.000928/2024-44; 13. Apreciação do Programa de Popularização da Ciência – processo 23147.008341/2024-40. A pauta foi aprovada por todos. Para o **item 1**, informes, a conselheira Adriana informou que havia trabalhado em conjunto com a Comissão Central de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Ifes na elaboração da resposta a um Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU). O referido Acórdão resultou de uma auditoria realizada pelo TCU, cujo objetivo fora analisar as ações de enfrentamento à evasão escolar nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. **Informe 2.** André fez um breve relato a respeito de 4 (quatro) novos cursos de pós-graduação destacando as principais informações sobre eles. Em seguida, André alterou a ordem da pauta e abriu o **item 13**, apreciação do Programa de Popularização da Ciência (PROPOP-Ciência). A palavra foi concedida ao servidor Thiago Rafalski Maduro para apresentação da minuta. Thiago informou que a proposta já havia sido apreciada e aprovada, com correções, na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). O PROPOP-Ciência seria um programa vinculado à Diretoria de Pesquisa do Ifes, com foco na popularização da ciência e tecnologia e na divulgação da produção científica desenvolvida preferencialmente na instituição, buscando ampliar as oportunidades de inclusão social, sobretudo entre as populações mais

vulneráveis, por meio da aproximação com o ensino básico. O objetivo geral do programa era promover a apropriação do conhecimento científico-tecnológico pela sociedade, favorecendo a inclusão social, a autonomia, o empoderamento e a cidadania, bem como contribuindo para a melhoria do ensino de ciências. As principais linhas de atuação do PROPOP-Ciência incluíam o apoio a eventos institucionais de popularização e divulgação científica; a participação de alunos do ensino básico e seus orientadores em feiras de ciências, engenharia e olimpíadas científicas; bem como a produção e divulgação de conteúdo científico. O financiamento seria realizado com recursos próprios do Ifes, convênios com instituições públicas ou privadas, e apoio de agências de fomento, podendo ser destinado ao custeio de eventos, passagens, diárias, contratação de serviços especializados e concessão de bolsa de coordenação. As ações do programa englobavam a realização da Jornada de Popularização das Ciências do Ifes, que poderia ocorrer integrada à Jornada de Integração do Ifes, com premiações como menções honrosas, apoio financeiro e logístico para participação em eventos científicos, e incentivo à continuidade de projetos cadastrados no SigPesq. Também incluía a realização de feiras e eventos complementares, como a Feira de Ciências e Inovação Capixaba (FECINC), seguindo dinâmicas próprias, mas alinhadas com as ações do programa. A participação de servidores e alunos poderia ocorrer por meio da Jornada de Popularização, de feiras e eventos complementares, de projetos específicos de popularização da ciência e do apoio à participação em eventos nacionais e internacionais, sempre via editais que estabeleceriam critérios e limites de apoio. O PROPOP-Ciência poderia ser estruturado em subprogramas, conforme necessidades específicas ou decorrentes de parcerias institucionais. Todas as propostas de participação seriam avaliadas por pareceristas indicados pela Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), segundo critérios previamente definidos. A coordenação do programa seria atribuída a servidor efetivo indicado pelo Diretor de Pesquisa, com anuência do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação e do Diretor-Geral da unidade de origem, sendo exigido título de mestre ou superior. O coordenador teria carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais e poderia receber bolsa de coordenação, desde que não ocupasse cargo de direção ou função gratificada. Por fim, foi destacado que as ações das Unidades Administrativas deveriam seguir as orientações da Resolução e dos editais da PRPPG, sendo vedada a cumulação de recursos com a mesma finalidade. Editais lançados pelos campi deveriam ser aprovados pelo respectivo Conselho de Gestão e encaminhados à PRPPG. Os casos omissos seriam resolvidos conjuntamente pela Diretoria de Pesquisa e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, podendo contar com o parecer da CPPG. Finda a apresentação, a minuta foi aprovada por unanimidade. O relator Flávio

Parreiras Marques pediu para adiantar a sua participação em função de outras atividades. Os conselheiros não apresentaram objeção e André abriu o **item 7**, apreciação da nova oferta do Curso de Pós-graduação Aperfeiçoamento em Cultura Maker e Educação 4.0 do Campus Cariacica/Universidade Aberta Capixaba (UnAC). Flávio Parreiras Marques, informou que a proposta fora analisada e aprovada na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), mediante a incorporação de adequações sugeridas. Foi emitido um Ato de Homologação Provisória, que permaneceria vigente até a apreciação e homologação definitiva pelo Cepe e consequente emissão da portaria autorizativa. O curso seria ofertado de forma regular, na modalidade a distância, com início previsto para o segundo semestre de 2024, carga horária total de 240 horas e 400 (quatrocentas) vagas. A proposta resultava de um histórico de atuação do Campus Cariacica, iniciado em 2016, com atividades relacionadas à Cultura Maker, que culminaram na criação oficial do Espaço Maker em 2018. Desde então, o espaço vinha promovendo diversas ações pedagógicas e de extensão, envolvendo disciplinas da Engenharia de Produção, projetos integradores, iniciações científicas e ações na Semana de Ciência e Tecnologia. Destacava-se, ainda, a participação do campus no projeto nacional IFMaker, do Ministério da Educação, referência para a implantação de Espaços Maker nos Institutos Federais. Durante a pandemia, o Espaço Maker foi fundamental na produção de protetores faciais para profissionais de saúde, utilizando impressoras 3D e cortadoras a laser. Desde 2022, a parceria com a empresa Vale S.A. havia permitido a realização de oficinas de modelagem e impressão 3D para escolas municipais de ensino fundamental, promovendo a democratização do acesso às tecnologias da Cultura Maker. O curso destinava-se a profissionais da educação — professores, coordenadores, pedagogos, auxiliares e técnicos — das redes pública e privada, bem como a profissionais de outras áreas interessados em adquirir conhecimentos sobre Cultura Maker e Educação 4.0. Conforme a política institucional de ações afirmativas, seria reservada a distribuição de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas para PPI (pretos, pardos e indígenas) e 5% (cinco por cento) para PcD (pessoas com deficiência). Ao final, os egressos receberiam certificação de pós-graduação, nível aperfeiçoamento, com competências para aplicar ferramentas e técnicas da Cultura Maker em suas escolas e comunidades, contribuindo para o desenvolvimento educacional local e atuando com diferencial no mercado de trabalho. Finda a apresentação, a oferta do curso foi aprovada por unanimidade. Para o **item 2**, apreciação da solicitação de alteração nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) Técnicos em Eletrotécnica concomitante ao ensino médio, de 2013, e em Mecânica concomitante ao ensino médio, de 2017 - estágio obrigatório do Campus São Mateus, Carlos Eduardo Silva Abreu, Diretor de Ensino do campus,

informou que a solicitação referia-se à retirada da obrigatoriedade do estágio para a conclusão do curso. Atualmente, havia alunos que já tinham concluído todas as disciplinas, mas não haviam realizado o estágio obrigatório previsto nos PPCs. A pandemia dificultou a realização dos estágios, gerando atrasos e risco de evasão desses estudantes. A reformulação dos PPCs, em tramitação e prevista para vigorar em 2025, já contemplava a não obrigatoriedade do estágio. A exclusão da exigência do estágio para esses alunos integralizados permitiria a conclusão e certificação do curso, evitando que ficassem impedidos de concluir sua formação. Foi destacado que situação semelhante já fora tratada no Campus Vitória, onde, após análise conjunta com a Procuradoria, foi possível eliminar retroativamente a obrigatoriedade do estágio, certificando os alunos nessa condição. Ressaltou-se que, enquanto o estágio fosse obrigatório, a instituição tinha a responsabilidade de providenciar vagas e acompanhar os estudantes para garantir a conclusão dentro do prazo legal. Dessa forma, a alteração nos PPCs visava também otimizar o fluxo e evitar prejuízos aos alunos por falta de vagas ou acompanhamento insuficiente. A solicitação foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Para o **item 3**, apreciação da solicitação de extinção do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro, Nilson Alves da Silva, Diretor de Ensino do campus, apresentou a solicitação de extinção do curso atual, justificando que, após avaliação da Coordenadoria de Informática, constatar-se que o curso era excessivamente generalista e não atendia às demandas formativas contemporâneas da área. Em decorrência dessa análise, deliberou-se pela substituição do curso pelo Curso Técnico em Informática para Internet, cuja proposta já estava estruturada com um Projeto Pedagógico de Curso (PPC) atualizado e alinhado às necessidades do setor. Nilson informou que o novo curso estava previsto para apreciação em reunião futura e que já apresentava resultados positivos na oferta na modalidade concomitante. O curso seria ofertado em regime de 3 (três) anos, totalizando 3.000 horas, no período matutino, com 40 (quarenta) vagas anuais, atendendo à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A substituição fora considerada necessária no processo de reformulação do PPC, uma vez que as alterações identificadas configuravam a necessidade de um novo curso, e não apenas uma reformulação do curso existente. Finda a apresentação, a extinção do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro foi aprovada com 94% (noventa e quatro por cento) de votos favoráveis e 6% (seis por cento) de abstenções. Para o **item 4**, apreciação da solicitação de alteração da Resolução Consup nº 86/2016 do Curso Técnico em Eletromecânica integrado ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro, Nilson apresentou a solicitação para ajuste da descrição do turno de oferta do curso, atualmente registrada como “diurno”, o que vinha causando

inconsistências nos sistemas institucionais de cadastro e gestão acadêmica. Foi esclarecido que os sistemas não reconheciam a categoria genérica “diurno”, exigindo a especificação exata entre “matutino” ou “vespertino”. A prática adotada pelo campus, há alguns anos, consistia na oferta do curso de forma alternada: ingressos em anos ímpares no turno matutino e em anos pares no turno vespertino. A solicitação tinha como objetivo formalizar essa prática na resolução vigente, evitando divergências entre a norma e a operação real, além de possibilitar a correta inserção dos dados nos sistemas acadêmicos. Após a explanação, o ponto foi colocado em votação e aprovado com 94% (noventa e quatro por cento) de votos favoráveis e 6% (seis por cento) de abstenções. Para o **item 5**, apreciação da solicitação de alteração do turno de oferta do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco, Conceição Regina Pinto de Oliveira, Diretora de Ensino do campus, apresentou a solicitação de alteração do turno de oferta do referido curso. A proposta consistia na mudança da oferta integral para o turno matutino, com complementação de aulas no contraturno em 2 (dois) dias da semana. Regina contextualizou a solicitação, destacando que o curso, implantado em 2014, estava em fase final de reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Uma das principais alterações consistia na redução da carga horária, de 3.400 para 2.800 horas, conforme diretrizes do novo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, publicado em 2020. Diante dessa nova realidade, a manutenção da oferta integral tornou-se desnecessária. A alteração visava alinhar a oferta à nova matriz curricular, que entraria em vigor em 2025, além de possibilitar ao campus a melhoria da qualidade formativa, incluindo a formação politécnica, e, eventualmente, a ampliação do número de vagas a partir do processo seletivo de 2026. Regina ressaltou que a mudança integrava um movimento mais amplo de reorganização do campus, que contemplava a atualização dos cursos e a revisão das formas de oferta. Finda a apresentação, a solicitação de alteração do turno de oferta do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco foi aprovada por unanimidade. Para o **item 6**, apreciação de criação do novo curso de Medicina Veterinária do Campus Itapina, a palavra foi passada para os servidores Vitor Melotti e Virgínia Morellato Mondoni para apresentação da proposta. Os relatores informaram que o projeto já havia tramitado no Colégio de Dirigentes e na Câmara de Graduação, e fora aprovado. Foi ressaltado que o Campus Itapina possuía perfil e estrutura consolidados na área agrícola, funcionando como uma fazenda-escola, com tradição na oferta de cursos como Agronomia, Zootecnia, Pedagogia e Licenciatura em Ciências Agrícolas. Virgínia e Vitor realizaram uma breve introdução, agradecendo a orientação e o apoio recebidos durante a elaboração da proposta, destacando que a ideia de criação do curso de Medicina Veterinária

remontava ao ano de 2015, sendo fruto do anseio e do empenho de diversas comissões. Ressaltaram que, com a atual estrutura física e o fortalecimento do corpo docente, o campus se encontrava apto para a oferta do referido curso. Em seguida, Vitor apresentou o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), enfatizando que o Campus Itapina já ofertava cursos superiores correlatos, como Agronomia e Zootecnia, além de cursos técnicos integrados em Agropecuária, Zootecnia e Alimentos, todos respaldados por uma sólida estrutura prática e laboratorial. Destacou ainda a amplitude da fazenda-escola, que contemplava atividades diversificadas, como avicultura, apicultura, piscicultura, suinocultura, ovinocultura, bem como a produção de leite bovino e o processamento de derivados lácteos na agroindústria. Vitor ressaltou que o projeto fundamentava-se em pesquisa de demanda realizada inicialmente em 2018, quando a Medicina Veterinária fora apontada como uma das maiores prioridades (18% das respostas). Nova pesquisa, conduzida de forma mais abrangente por meio de formulário eletrônico, abrangeu 51 (cinquenta e um) municípios, com predominância de interessados oriundos da região de Colatina, Baixo Guandu, Pancas, além do leste mineiro e do sul da Bahia. Dentre os dados coletados, evidenciou-se que a maior parte dos interessados estava na faixa etária de 17 (dezessete) a 18 (dezoito) anos, com ensino médio completo, perfil que se alinhava ao ingresso imediato na graduação. Destacou-se, ainda, que a maioria das famílias possuía renda de até 4 (quatro) salários-mínimos, o que reforçava o potencial impacto social positivo da implantação do curso na região. Vitor salientou que o curso se alinhava com as vocações locais, com foco na formação de profissionais para atuação com animais de grande porte, mas contemplando também o segmento de pequenos animais, em razão da crescente demanda do mercado PET. Ressaltou, ainda, o papel do curso na qualificação de profissionais para atuação tanto na produção animal quanto no atendimento clínico, além do fortalecimento de projetos de extensão em andamento no campus, como o voltado para a adoção de cães e gatos. Por fim, informou que todas as observações e correções apontadas nos pareceres haviam sido devidamente incorporadas ao PPC, destacando que a proposta inicial de oferta parcial na modalidade a distância fora integralmente retirada, optando-se pela oferta do curso exclusivamente na modalidade presencial, diante da inexistência de estrutura adequada para o ensino a distância. Fida a apresentação, a criação do novo curso de Medicina Veterinária do Campus Itapina foi aprovada com 88% (oitenta e oito por cento) de votos favoráveis e 12% (doze por cento) de abstenções. Para o **item 8**, apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Finanças Corporativas do Campus Linhares, a palavra foi concedida ao servidor Osmar José Bertholini Pianca para apresentação da solicitação. A proposta foi analisada

e aprovada na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), mediante a incorporação das adequações sugeridas, devidamente registradas nos documentos complementares. O processo foi submetido à emissão do Ato de Homologação Provisória. O curso seria ofertado de forma única, na modalidade a distância, com início previsto para o primeiro semestre de 2025, carga horária total de 360 horas e oferta de 40 (quarenta) vagas. Tinha como objetivo geral especializar profissionais para atuarem no planejamento e controle financeiro, apoiando as tomadas de decisão gerenciais nas organizações. Entre os objetivos específicos, destacavam-se: conhecer os campos de atuação das Finanças Corporativas; aplicar cálculos financeiros para solucionar problemas organizacionais; elaborar e analisar projetos de diferentes prazos; além de planejar financeiramente e controlar gerencialmente as atividades das organizações. O público-alvo eram profissionais graduados que desejavam se especializar na área de Finanças, visando o aprimoramento e o desenvolvimento profissional. Esperava-se que o egresso fosse capaz de utilizar cálculos financeiros para apoiar decisões de captação e aplicação de recursos, elaborar planejamentos financeiros e controles gerenciais, bem como orientar a elaboração e análise de projetos de investimentos. A infraestrutura do curso contaria com o Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ifes (AVA) e plataformas de webconferência, como Google Meet e Conferência Web da RNP, para a realização das aulas síncronas. O item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Para o **item 9**, apreciação do regulamento do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do Campus Vitória, Giovani Zanetti Neto conduziu a apresentação. O regulamento estava alinhado à Resolução CNE/CES 01/2017, que normatizava os programas de pós-graduação, bem como ao Regulamento dos Cursos de Pós-graduação do Ifes (Resolução ConSup nº 171, de 20 de agosto de 2023). Foram indicadas correções textuais e estruturais. Além disso, sugeriu-se incluir referência ao estágio docente e ajustar a redação do item 2 (Organização Curricular), letra “m”, para prever a possibilidade de criação da disciplina “Prática de Ensino Orientada II” em caso de prorrogação de prazo para conclusão do curso. O relator manifestou parecer favorável à aprovação do regulamento, condicionada à realização das correções indicadas, deixando a critério da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação a incorporação das sugestões adicionais. As alterações foram apreciadas na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) e aprovadas. Finda a apresentação, o regulamento do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do Campus Vitória foi aprovado com 94% (noventa e quatro por cento) de votos favoráveis e 6% (seis por cento) de abstenções. Para o **item 10**, apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Tecnologias Educacionais e Cultura Maker Aplicadas

ao Ensino de Ciências do Campus Linhares, a apresentação foi conduzida pelo servidor Lucas Sousa Carvalho Martins. O curso, com carga horária total de 360 horas, duração de 18 (dezoito) meses e oferta única com início previsto para 2025/1, seria realizado na modalidade a distância, com previsão de encontros presenciais conforme calendário acadêmico. O objetivo geral era proporcionar uma formação abrangente aos professores, fortalecendo suas competências para integrar tecnologias educacionais e a cultura Maker ao ensino de Ciências, estimulando, assim, o desenvolvimento de competências pedagógicas e a participação em projetos de pesquisa educacional. O público-alvo eram educadores com formação superior em Ciências da Natureza, Química, Física, Biologia, Pedagogia ou Matemática, reconhecida pelo MEC, atuantes no setor público ou privado, que buscavam aprimorar suas abordagens pedagógicas e modernizar o processo de ensino por meio da incorporação de inovações tecnológicas e da exploração da cultura Maker. O perfil do egresso contemplava um educador capacitado e inovador, apto a integrar tecnologias modernas e práticas da cultura Maker em suas aulas, utilizando recursos que tornassem as aulas mais interativas e desenvolvendo atividades e projetos que estimulassem a criatividade e o pensamento crítico dos alunos. Além disso, o egresso seria capaz de compartilhar suas experiências com outros educadores, contribuindo para a formação continuada e a promoção da inovação pedagógica. A infraestrutura do curso seria garantida pelo Ifes – Campus Linhares, com apoio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle e ferramentas de webconferência para as atividades remotas, bem como espaços físicos adequados para os encontros presenciais. A proposta foi aprovada por unanimidade. Para o **item 11**, apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Aperfeiçoamento em Gestão em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva – Cefor, o servidor José Mário Costa Júnior fez a apresentação da proposta, a qual fora analisada na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) sendo aprovada mediante atendimento das sugestões de ajustes. O curso possuía carga horária total de 180 horas, com duração de 4 (quatro) meses, oferta regular na modalidade a distância, abrangendo 34 (trinta e quatro) polos, com 40 (quarenta) vagas cada um, totalizando 1.350 (um mil, trezentas e cinquenta) vagas. O objetivo geral era capacitar gestores, desenvolvendo habilidades e competências para promover ações educativas que assegurassem o ingresso, a permanência e o êxito dos alunos público da Educação Especial, em uma perspectiva inclusiva. O público-alvo eram profissionais da educação com diploma de graduação, prioritariamente gestores de escolas da educação básica da Rede Pública que atuavam com o público da Educação Especial, podendo também incluir gestores das secretarias municipais e estaduais de educação, coordenadores pedagógicos e professores. Finda a apresentação, a proposta foi aprovada com

94% (noventa e quatro por cento) de votos favoráveis e 6% (seis por cento) de abstenções. Para o **item 12**, apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Gestão de Saberes e Territórios (FRESTA) do Campus Venda Nova do Imigrante, a palavra foi concedida ao servidor Vinícius Lordes Dias. A proposta foi analisada na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) sendo aprovada mediante ajustes no texto para maior clareza e alinhamento com os regulamentos institucionais. Com as correções incorporadas, o processo foi encaminhado para apreciação e homologação do (Cepe). O curso, de oferta regular, contaria com 28 (vinte e oito) vagas, carga horária de 390 horas, na modalidade presencial, com início previsto para março de 2025, no Campus Venda Nova do Imigrante. A iniciativa representava uma abordagem inovadora, resultante da articulação institucional e da prática sistematizada de pesquisa e extensão aplicadas à região das Montanhas, no interior do Espírito Santo. A proposta surgiu a partir da mobilização institucional iniciada em fevereiro de 2022, com o objetivo de promover a verticalização dos eixos tecnológicos do campus, atendendo à demanda crescente por projetos que aproximassem academia e comunidade, impactando positivamente as microrregiões Sudoeste Serrana e Central Sul. O curso tinha como objetivo preparar profissionais para desenvolver produtos e processos que enfrentassem os desafios locais sob uma perspectiva sociotécnica, promovendo uma compreensão aprofundada das interações entre conhecimento, território e desenvolvimento sustentável, capacitando-os para intervenções estratégicas e inovadoras. O público-alvo incluía profissionais graduados que atuassem na área social, gestores públicos e políticos, empreendedores sociais, profissionais das áreas de ciências sociais e humanas, gestores de projetos sociais, profissionais de inovação e tecnologia, líderes comunitários e membros de organizações do terceiro setor. O egresso seria capaz de identificar e se relacionar com os ativos que organizavam os territórios, promovendo engajamento social cooperativo no avanço das comunidades, especialmente aquelas que se beneficiavam do uso de tecnologias sociais para superar desafios locais. Estaria apto também a aplicar metodologias de empreendedorismo social na geração de emprego e renda, valorizando saberes locais e respeitando fatores ambientais e sociais em prol do desenvolvimento sustentável dos territórios. Finda a apresentação, a proposta foi aprovada com 93% (noventa e três por cento) de votos favoráveis e 7% (sete por cento) de abstenções. Nada mais havendo a tratar, André deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, onze de outubro de dois mil e vinte e quatro.



ATA DE REUNIÃO Nº 1/2025 - REI-SPE (11.02.37.13.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 07:15)
ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
STA-DIREN (11.02.29.09)
Matrícula: 2844857

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 16:45)
ANDRE GUSTAVO DE SOUSA GALDINO
DIRETOR
VIT-DIPPGR (11.02.35.11)
Matrícula: 1910642

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 12:02)
ANDRE ROMERO DA SILVA
PRO-REITOR(A)
REI-PRPPG (11.06)
Matrícula: 1653769

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 07:37)
CASSIANO PERINI GUJANWSKI
COORDENADOR
ITA-REC (11.02.24.01.07.04.01)
Matrícula: 50109

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 09:13)
EDIU CARLOS LOPES LEMOS
DIRETOR
NOV-DPPGE (11.02.26.09)
Matrícula: 1976807

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 10:12)
ELIZABETE GERLANIA CARON SANDRINI
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
COL-DIREN (11.02.21.08)
Matrícula: 1847806

(Assinado digitalmente em 16/06/2025 16:26)
ELOANA COSTA DE MORAIS
DIRETOR
REI-DGRAD (11.02.37.13.04)
Matrícula: 1580670

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 11:27)
EVANDRO DE ANDRADE SIQUEIRA
DIRETOR
VNI-DPPGE (11.02.33.11)
Matrícula: 1924817

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 10:30)
FELIPE SARMENGHI RANGEL
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
ARA-CCTQ (11.02.16.01.03.02.04)
Matrícula: 1671710

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 15:00)
FERNANDA ZANETTI BECALLI
DIRETOR
VVL-DIRE (11.02.34.09)
Matrícula: 1915486

(Assinado digitalmente em 24/06/2025 10:48)
GABRIELA DE OLIVEIRA GOBBI
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
CSE-CBI (11.02.20.01.08.03.02)
Matrícula: 1013340

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 07:39)
GUSTAVO HADDAD SOUZA VIEIRA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
STA-CCA (11.02.30.08.02.03)
Matrícula: 1373165

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 08:35)
JOSE MARIO COSTA JUNIOR
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CEF-GDC (11.02.38.01.07)
Matrícula: 1656659

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 08:19)
JULDAIR DELPUPO
COORDENADOR
VNI-CRA (11.02.33.01.08.02.07)
Matrícula: 1450675

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 05:55)
LEANDRO BUENO
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 15:56)
MARIANA BIANCUCCI APOLINARIO BARBOSA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

VIT-CCTE (11.02.35.01.09.02.19)
Matrícula: 1361682

CEF-CGE (11.02.38.01.05)
Matrícula: 1653435

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 12:37)
PAULO HENRIQUE FABRI
COORDENADOR DE CURSO
ALE-CTAI (11.02.15.01.08.02.03.02)
Matrícula: 1689612

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 09:53)
RENATA GANDRA DE MELO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
REI-DRPG (11.02.37.15.03)
Matrícula: 1191884

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 07:40)
ROBSON CELESTINO MEIRELES
DIRETOR
STA-DPPGE (11.02.29.07)
Matrícula: 1612390

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 11:01)
WILSON AUGUSTO COSTA CABRAL
DIRETOR
IBA-DIREN (11.02.23.08)
Matrícula: 1162107

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **16/06/2025** e o código de verificação: **f4549f5089**